



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

Aos trinta (30) dias do mês de maio de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 828 de 11 de fevereiro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 148 - 02.06.02.12.361.0111.2155 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Educação - AMPL.E REFORMA ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25% - 1.22.00 - Transf. Conv. Vinculados à Educação. Compareceu no horário a seguinte licitante: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67**, neste ato representada pelo Sr. Junior Batista Deodato, portador do CPF: 753.720.966-91. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A empresa apresentou em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Engenheira Civil constatou que a licitante **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67** encontra-se com a habilitação regular, sendo declarada habilitada à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelo representante presente e pela Engenheira Civil. Tendo em vista que a empresa manifestou renúncia ao prazo recursal quanto a alínea “a”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelo representante da licitante presente. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope lacrado contendo a proposta, que foi analisada e verificada todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo representante presente e pela Engenheira Civil, sendo ordenada conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A proposta de menor preço global foi da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67**, no valor de R\$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

vencedora a licitante: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67**, no valor de R\$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante do licitante e pela Engenheira Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

Sra. Rayssa Alves dos Reis
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

LICITANTE PRESENTE:

ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019

Data: 30 de maio de 2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva, situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação

Proposta Apresentada:

Licitante	Valor Global das Propostas	Colocação
ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME CNPJ: 21.537.897/0001-67	R\$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)	1º

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

Sra. Rayssa Alves dos Reis
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

LICITANTE PRESENTE:

**ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME
CNPJ: 21.537.897/0001-67**